

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CIVIL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA - PEÇA PROFISSIONAL – C002072

Enunciado

Luísa dos Santos Bastos, nascida em 01/01/2010, domiciliada na cidade Alfa, é filha de Maria dos Santos e de Paulo Bastos. A avó paterna, Alice Bastos, goza de confortável situação patrimonial e mora na cidade Delta. Todos os demais avós faleceram antes de Luísa nascer. Maria dos Santos e Paulo Bastos se divorciaram em 04/07/2013, e ficou ajustado que o pai pagaria pensão alimentícia a Luísa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que fez até o dia da sua morte, em 25/08/2015.

Paulo Bastos não deixou bens a partilhar, de modo que Luísa nada recebeu de herança. Sem condições de arcar sozinha com a manutenção e educação da filha, já que recebe apenas um salário mínimo nacional de remuneração por mês – valor absolutamente insuficiente para arcar com as necessidades da menor –, Maria dos Santos procura você, como advogado(a), e pergunta o que pode ser feito em relação ao sustento da criança.

Na qualidade de advogado(a) de Maria dos Santos, elabore a peça processual cabível para a tutela dos interesses da filha desta, que pretende haver R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a título de alimentos. **(Valor: 5,00)**

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

Cuida-se de petição inicial de Ação de Alimentos, com pedido de fixação de alimentos provisórios, a ser ajuizada em face da avó paterna, Alice Bastos.

O examinando deve identificar que o juízo competente é o juízo da comarca da cidade Alfa, nos termos do Art. 53, inciso II, do CPC/15. Ademais, na qualificação da parte autora, deve apontar que ela está, no ato, representada por sua mãe.

Impõe-se seja requerida a gratuidade de justiça, com base nos artigos 98 e 99 do CPC/15 e no Art. 1º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 5.478, já que a autora, menor que depende de pensionamento, não possui condições financeiras para suportar as custas processuais e honorários advocatícios da presente ação.

Deve, ainda, discorrer sobre o histórico familiar, explicar a admissibilidade de fixação de alimentos avoengos, nos termos do Art. 1.698 do CC, e destacar a presença do binômio necessidade/possibilidade dos alimentos, bem com o caráter subsidiário da obrigação.

Os pedidos devem ser formulados da seguinte forma:

- I) deferimento de gratuidade de justiça;
- II) fixação, em sede liminar, de alimentos provisórios no valor de R\$ 1.500,00;
- III) procedência final do pedido com a condenação da ré no pagamento mensal de alimentos definitivos no valor de R\$ 1.500,00; e
- IV) produção de todas as provas em direito admitidas, em especial de prova oral com oitiva de testemunhas, depoimento pessoal da ré e prova documental suplementar.

O examinando deve dar à causa o valor de R\$ 18.000,00 (12 vezes R\$ 1.500,00), nos termos do Art. 292, inciso III, do CPC/15.

Por fim, o fechamento da peça (local, data, assinatura e inscrição OAB).

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CIVIL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento	
Ao juízo da comarca da cidade Alfa (0,10).	0,00/0,10
Partes	
Autora: Luísa dos Santos Bastos e sua qualificação completa (0,10) representada no ato por sua mãe Maria dos Santos e sua qualificação completa (0,10); Ré: Alice Bastos e sua qualificação completa (0,10).	0,00/0,10/0,20/0,30
Fundamentos da gratuidade de Justiça	
Sustentar o direito à gratuidade de justiça, já que a autora, menor que depende de pensionamento, não possui condições financeiras para suportar as custas processuais e honorários advocatícios da presente ação (0,20), com base nos artigos 98 e 99 do CPC/15 OU no Art. 1º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 5.478 (0,10).	0,00/0,20/0,30
Fundamentação fática e jurídica/legal	
Explicar a necessidade da autora (0,30), já que sempre dependeu da pensão alimentícia do pai para seu sustento (0,30).	0,00/0,30/0,60
Argumentar que a mãe não tem condições de, sozinha, manter Luísa (0,40)	0,00/0,40
Indicar a possibilidade dos alimentos pela avó paterna, que goza de confortável situação patrimonial (0,40).	0,00/0,40
Tratar da admissibilidade dos alimentos avoengos (0,70), previstos no Art. 1.698 do CC (0,10).	0,00/0,70/0,80
Abordar o caráter subsidiário da obrigação (0,40).	0,00/0,40
Indicar o cabimento da concessão de alimentos provisórios (0,50), na forma do Art. 4º da Lei n. 5.478 (0,10).	0,00/0,50/0,60
Formular corretamente os pedidos	
I) deferimento de gratuidade de justiça (0,10).	0,00/0,10
II) fixação, em sede liminar, de alimentos provisórios no valor de R\$ 1.500,00 (0,20).	0,00/0,20
III) procedência final do pedido com a condenação da ré no pagamento mensal de alimentos definitivos no valor de R\$ 1.500,00 (0,30).	0,00/0,30
IV) a produção de todas as provas em direito admitidas (0,10), em especial de prova oral com oitiva de testemunhas, depoimento pessoal da ré e prova documental suplementar (0,10).	0,00/0,10/0,20
Dar à causa o valor de R\$ 18.000,00 (12 vezes R\$ 1.500,00) (0,20).	0,00/0,20
Fechamento	
indicar local, data, assinatura e inscrição OAB (0,10).	0,00/0,10

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CIVIL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 1 – B002318

Enunciado

Renato contratou a compra de uma obra de arte de Sebastião, mediante documento particular escrito e assinado pelas partes e duas testemunhas. Do contrato constou cláusula para a efetiva entrega do bem no prazo de um ano contado a partir da assinatura do contrato, em cujo momento Renato pagaria o restante do preço, equivalente a 30% do valor avençado. Passado esse prazo, Renato, embora não tenha quitado a parcela final, notifica Sebastião para que entregue o bem e, diante da resistência do mesmo, moveu ação de execução para entrega de coisa, objetivando haver o bem.

Citado regularmente no processo de execução instaurado, Sebastião pretende apresentar resistência, ante a ausência do pagamento do saldo.

Diante da situação descrita, responda aos itens a seguir.

- A) Qual o instrumento processual adequado para o executado resistir? Fundamente, apresentando os requisitos que devem ser preenchidos para sua admissão. (Valor: 0,70)
- B) Para defender a resistência descrita, qual fundamento pode ser apresentado? (Valor: 0,55)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) O executado, para defender seus interesses, poderá se valer dos Embargos à Execução, previstos no Art. 914 do CPC/15. Os embargos têm natureza de ação e, para o seu oferecimento, devem ser preenchidos os requisitos genéricos da petição inicial, previstos no Art. 319 e no Art. 320, ambos do CPC/15, instruídos com cópias das peças processuais relevantes da execução, que poderão ser declaradas autênticas pelo advogado (Art. 914, § 1º, do CPC/15) além do requisito da tempestividade previsto no Art. 915 do CPC/15.

B) Sebastião deve fundamentar os Embargos à Execução na exceção do contrato não cumprido, na forma do Art. 477 do CC, cuja matéria é própria para o incidente, na forma do Art. 917 do CPC/15.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A ₁ . O instrumento adequado são os Embargos à Execução (0,20), previstos no Art. 914 do CPC/15 (0,10).	0,00/0,20/0,30
A ₂ Devem ser preenchidos os requisitos genéricos da petição inicial (0,10), previstos no Art. 319 E no Art. 320 (OU, nesse último, Art. 914, § 1º), todos do CPC/15 (0,10)	0,00/0,10/0,20
A ₃ , Deve ser observado o prazo de 15 dias (0,10), previsto no Art. 915 do CPC/15 (0,10).	0,00/0,10/0,20
B. Sebastião deve fundamentar os Embargos à Execução na exceção do contrato não cumprido (0,45), segundo o Art. 477 do CC (0,10).	0,00/0,45/0,55

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CIVIL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 2 – B002351

Enunciado

Murilo precisou se submeter a procedimento cirúrgico de emergência. Foi operado por médico de sua confiança e pela equipe por ele indicada, nenhum dos quais era preposto do hospital onde ocorreu o procedimento. Durante a cirurgia, uma grave lesão foi causada ao intestino do paciente, o que provocou sérias complicações no período de convalescença. Murilo ficou internado em estado grave por vários meses, mas, felizmente, conseguiu se recuperar sem nenhuma sequela do ocorrido.

Uma vez recuperado, ele decide ajuizar ação indenizatória por danos materiais e morais em face do médico que o atendeu. Na inicial, o autor pretende a produção de prova pericial, para demonstrar a imperícia do médico.

Por meio de decisão interlocutória, porém, o juízo indeferiu o pedido de produção probatória, ao argumento de que, tratando-se de relação de consumo, a responsabilidade do médico é objetiva e, portanto, não seria relevante determinar se o profissional fora imperito.

Diante do caso narrado, responda às questões a seguir.

- A) Há razão no argumento apresentado pela decisão que denegou a produção de prova pericial? **(Valor: 0,65)**
B) Qual é a via adequada para Murilo impugnar a decisão que lhe foi desfavorável? **(Valor: 0,60)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) A responsabilidade civil pessoal do médico, assim como a dos demais profissionais liberais, segue o regime subjetivo, conforme previsto pelo Art. 951 do Código Civil e pelo Art. 14, § 4º, do Código de Defesa do Consumidor. Inadequada, portanto, a invocação do regime de responsabilidade civil independente de culpa.

B) Embora se trate de decisão interlocutória, a matéria julgada pelo juízo não se enquadra no rol das hipóteses de cabimento do agravo de instrumento previstas pelo Art. 1.015 do CPC/2015. Por isso, a decisão deverá ser impugnada como questão preliminar em eventual recurso de apelação (Art. 1.009, § 1º, do CPC/2015).

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A responsabilidade civil pessoal do médico segue o regime subjetivo (0,30) e, portanto, demanda a aferição da imperícia ou outro comportamento culposo do profissional (0,25), nos termos do Art. 951 do Código Civil OU do Art. 14, § 4º, do CDC (0,10).	0,00/0,25/0,30/0,35/0,40/ 0,55/0,65
B. Murilo deverá suscitar a questão como preliminar em eventual recurso de apelação (0,50), nos termos do Art. 1.009, § 1º, do CPC/15 (0,10).	0,00/0,50/0,60

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CIVIL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 3 – B002360

Enunciado

Júlia, proprietária de um imóvel em área urbana, assinou um contrato de locação com Marcos, pelo prazo de 36 meses. Ajustou-se que a garantia seria fiança, prestada pela mãe de Marcos, Ivone. Após 12 meses de contrato, Marcos começou a realizar o pagamento do aluguel com atraso, e, após realizar algumas consultas, Júlia constatou que a mãe de Marcos, Ivone, havia falecido, sem deixar bens, sendo Marcos o único herdeiro.

Júlia pediu a Marcos que indicasse um novo fiador, mas este permaneceu silente, além de tornar-se inadimplente, sem honrar com o pagamento do aluguel, da quota condominial e dos tributos, há mais de dois meses.

Diante de tal situação, responda aos itens a seguir.

- A) Quais são os direitos de Júlia perante Marcos, identificando o regramento legal aplicado à espécie? **(Valor: 0,70)**
B) Qual é a medida judicial cabível para a defesa dos interesses de Júlia, considerando a pretensão de receber os aluguéis e encargos inadimplidos e a necessidade de imediata desocupação do imóvel? **(Valor: 0,55)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Júlia pode pleitear os aluguéis vencidos e demais encargos locatícios (quota condominial e tributos), com base no Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.245/91, e os que vencerem no curso da ação, segundo o Art. 62, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.245/91. Júlia também tem direito à rescisão contratual, desocupação e retomada do imóvel (Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.245/91).

B) A ação cabível é a ação de despejo e condenação ao pagamento das verbas devidas, conforme o Art. 62 da Lei nº 8.245/91. Considerando que a locação está destituída de garantia, em razão da morte do fiador, que não foi substituído pelo locatário (Art. 40, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 8.245/91), e o interesse na imediata desocupação do imóvel, é cabível o pedido de desocupação liminar, prestando caução equivalente a 3 meses de aluguel, com base no Art. 59, § 1º, inciso IX, da Lei nº 8.245/91.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A ₁ . os aluguéis vencidos (0,15) , devidos conforme o Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.245/91 (0,10) ;	0,00/0,15/0,25
A ₂ os que se vencerem no curso da ação (0,15) , na forma do Art. 62, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.245/91 (0,10) ;	0,00/0,15/0,25
A ₃ . a rescisão contratual, desocupação e retomada do imóvel (0,10) , de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.245/91 (0,10) .	0,00/0,10/0,20
B ₁ . A ação cabível é a ação de despejo e condenação ao pagamento das verbas devidas (0,20) , conforme o Art. 62 da Lei nº 8.245/91 (0,10) .	0,00/0,20/0,30
B ₂ . Considerando que a locação está destituída de garantia, é cabível o pedido de desocupação liminar, prestando caução equivalente a três meses de aluguel (0,15) , conforme o Art. 59, § 1º, inciso IX, da Lei nº 8.245/91 (0,10) .	0,00/0,15/0,25

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CIVIL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 4 – B002379

Enunciado

Jorge adquiriu, pela via do comércio eletrônico, um aparelho refrigerador para sua residência, com garantia contratual de 60 dias contra qualquer avaria ou defeito de fabricação. Setenta dias após o recebimento, o refrigerador começou a apresentar superaquecimento, com queda brusca de potência, com grande elevação de temperatura, tornando sua utilização inviável.

O adquirente, de imediato, comunicou à fabricante, para que esta procedesse ao conserto do produto, com a substituição das partes viciadas, se possível, e, caso contrário, promovesse a restituição imediata da quantia paga pelo bem, monetariamente atualizada.

Cinco dias após a resposta administrativa negativa da fabricante, à motivação de ter “expirado o prazo de garantia contratual”, Jorge procura você, como advogado, para promover a ação de restituição dos valores pagos, monetariamente atualizados, mais perdas e danos. Na contestação judicial, Geleiras S/A apresenta defesa genérica, sem impugnar especificamente os fatos, os argumentos e os pedidos formulados pelo autor da demanda.

Diante do exposto, responda aos itens a seguir.

- A) A fabricante Geleiras S/A tem razão ao argumentar, administrativamente, que não lhe compete consertar o produto, não cabendo, igualmente, a restituição dos valores, em virtude da perda do prazo da garantia contratual? **(Valor: 0,90)**
- B) Em regra, qual é o efeito processual decorrente da apresentação de contestação genérica? **(Valor: 0,35)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Não. Nos termos do Art. 50 do CDC, “a garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito”. Sendo assim, a despeito do transcurso do prazo da garantia contratual, permanece a garantia legal, segundo a qual “o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em (...) noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produto duráveis” (Art. 26, caput e inciso II, do CDC), destacando-se que, por se tratar de vício oculto, o prazo decadencial se inicia apenas “no momento em que ficar evidenciado o defeito” (Art. 26, § 3º, do CDC).

B) Na forma do Art. 341, caput, do CPC/15, em regra, incumbe ao réu “manifestar-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, presumindo-se verdadeiras as não impugnadas (...)”. Sendo assim, o efeito processual produzido para os casos de contestação genérica corresponde, em regra, à consideração da veracidade das alegações de fato do autor, tornando-se eles incontroversos.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CIVIL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A ₁ . Não. A garantia contratual é complementar à legal (0,20), segundo o Art. 50 do CDC (0,10).	0,00/0,20/0,30
A ₂ . Permanece a garantia legal de 90 dias para os produtos duráveis (0,20), nos termos do Art. 26, inciso II, do CDC (0,10),	0,00/0,20/0,30
A ₃ . O prazo conta-se a partir da descoberta do vício oculto (0,20), como prevê o Art. 26, § 3º, do CDC (0,10).	0,00/0,20/0,30
B. O efeito processual produzido para os casos de contestação genérica corresponde, em regra, à presunção de veracidade das alegações de fato do autor OU a tornar incontroversas as alegações de fato do autor (0,25), conforme o Art. 341 do CPC/15 (0,10).	0,00/0,25/0,35